

P O R T A R I A Nº 12

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o referido Tribunal, em sua sessão de 12 de corrente mês,

R E S O L V E:

Atendendo ao pedido de Excelentíssimo Senhor Deputado Governador do Estado, constante de ofício nº 242, de 11 de andamento, colocar à disposição de mesmo o Sr. GERALDO CAMPOS, Oficial Judiciário, classe "J", de Quadro da Secretaria deste Tribunal, nos termos de § único, de artº 34, do Estatuto dos servidores Cíveis da União, pelo período de dois (2) anos, sem onus para Justiça Eleitoral.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 de fevereiro de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.